

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA DETRAN SEI Nº 6987 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

**DESIGNA GESTORA PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM  
O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA.**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-150159/006164/2023, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 48.817 de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a servidora FERNANDA ZUCOLLOTO, Diretora da Divisão de Patrimônio, Id. Func. nº 4436875-5, como Gestora, sendo responsável pela gestão, elaboração e apresentação dos processos de prestação de contas no que couber, em substituição ao servidor Marcos Willemen da Silva, Id. Func. nº 5164635-8, dos Instrumentos descritos abaixo:

| Nº | Nº processo            | Nº do Instrumento | Parte                                                                                   |
|----|------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | SEI-150157/001405/2023 | 114/24            | Município de Rio das Ostras                                                             |
| 2  | SEI-150016/071723/2024 | 279/24            | Novo Mercado Municipal SPE S/A.                                                         |
| 3  | SEI-150157/001654/2022 | 474/24            | Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIOTRILHOS         |
| 4  | SEI-150157/001664/2022 | 475/24            | Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIOTRILHOS         |
| 5  | SEI-150157/001662/2022 | 476/24            | Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIOTRILHOS         |
| 6  | SEI-150157/001097/2023 | 157/25            | WP Empreendimentos e Participações Ltda. & Multiplan Parkshopping e Participações Ltda. |

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2025

**RODRIGO DIAS COELHO**  
Presidente do DETRAN/RJ